



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 137/2018

De iniciativa da Vereadora **Rita de Cassia Carvalho**, o projeto epigrafoado “*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, "Onda. Movimento Ipatinga"*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 137/2018

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, "Onda. Movimento Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o evento “Onda.Movimento Ipatinga”, realizado, anualmente, no terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º As atividades alusivas ao evento “Onda. Movimento Ipatinga” tem como objetivo:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - divulgar as ações do evento “Onda. Movimento Ipatinga” nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de dezembro de 2018.




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE